



**AVISO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de rescisão unilateral do **contrato n° 014/2014**, processo administrativo licitatório n° 029/2014, tomada de preço 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) Escola de um pavimento com 06 (seis) salas de aulas, área total à ser construída de 853,61 m<sup>2</sup>, conforme Projeto padrão do FNDE, Projeto Espaço Educativo Urbano e Rural II, a ser implantada no Projeto de assentamento Santo Antônio, zona rural, firmado entre o Município de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede à Avenida Brasil, n° 2.000, bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano Marcos Alencar, portador do RG N° 1.890.668-89 SSP/CE e Inscrito no CPF sob o n° 421.481.893-87, no fim assinado e a empresa A, BIRK & CIA LTDA, com sede na Rua oito, n° 180, Setor Norte Vila Rica-MT, com CNPJ sob o número 05.123.504/0001/12, doravante designada CONTRATADA. O Prefeito Luciano Marcos Alencar no uso de suas atribuições legais. Considerando que o contrato já está com prazo expirado, considerando que a empresa não cumpriu com prazo de execução da obra. Considerando que por diversas vezes esta Prefeitura mandou notificação a empresa e o representante legal da mesma em todas as vezes recusou o recebimento. Considerando que não é possível realizar outro procedimento licitatório sem que o contrato retro mencionado seja rescindido. Considerando que é dever da administração revogar seus próprios atos que se tornaram inconvenientes ou inoportunos. Fica rescindido o CONTRATO 014/2014, firmado entre o Município de VILA RICA e a EMPRESA A. BIRK & CIA LTDA. A presente rescisão se dá por ato Unilateral do Município de Vila Rica nos termos do Art. 79, I, da Lei n° 8.666/93, tendo em vista a ocorrência do disposto no artigo 78, IV, do mesmo diploma geral. A presente rescisão não isenta a empresa das penalidades cabíveis.

Vila Rica/MT, 17 de Dezembro de 2015

LUCIANO MARCOS ALENCAR  
PREFEITO MUNICIPAL